



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

## **DECRETO Nº. 4794**

Data: 19 de Junho de 2018.

*Abre Crédito Adicional Suplementar.*

**INÁCIO JOSÉ WERLE**, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2351 de 19 de Junho de 2018.

*Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2018, Um Crédito Adicional Suplementar até o Limite de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), conforme se especifica a seguir:*

### **09- SECRETARIA DE SAÚDE**

#### **09.126- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **10.301.1001-2027 – Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde**

001521- 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

494- Bloco Custeio Ações e Serv.Pub. Saúde.....R\$ 100.000,00 (Exc.)

#### **10.301.1001-2033 – Assistência Farmacêutica**

001741- 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

494- Bloco Custeio Ações e Serv.Pub. Saúde.....R\$ 100.000,00 (Exc.)

*Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.*

| Excesso de Arrecadação |                |
|------------------------|----------------|
| FONTE – 494 -          | R\$ 200.000,00 |

*Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Dezenove dias do mês de Junho de 2018.

  
**INÁCIO JOSÉ WERLE**  
PREFEITO MUNICIPAL